



## **Universidade do Oeste de Santa Catarina**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 (DOU: 20/12/2018, seção I, pág. 126))  
(Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção I, pág. 7))

PORTARIA Nº 08/UNOESC-VIDEIRA-DG/2022.

### **Nomeia a Coordenadora do curso de Pedagogia da Unoesc, em Videira, e das Licenciaturas do Fumdes.**

A professora Carla Fabiana Cazella, Diretora-Geral da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Videira, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a professora **Magali Beatriz Augusto** para ocupar o cargo de coordenadora do Curso de Pedagogia, ofertado de forma regular pela Unoesc, em Videira, e das Licenciaturas em Letras/Inglês e Sociologia, sendo estes cursos ofertados em convênio com o Estado de Santa Catarina, pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/Uniedu com recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento Superior – Fumdes, cujas atribuições estão fixadas no artigo 25 do Regimento da Unoesc.

**Art. 2º** Determinar que a carga horária para o exercício da Coordenação de Curso será de acordo com o art. 3º, da Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2017, e a percentagem de adicional de função será aquela prevista na Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, VIII.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2018 e Portaria nº 27-VRC/UNOESC-VIDEIRA/2019.

Registre-se e publique-se.

Videira/SC, 03 de março de 2022.

**CARLA FABIANA CAZELLA**

Diretora-Geral  
Unoesc Videira